

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público o edital de **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia **11 de dezembro de 2022 (domingo)**, para os seguintes candidatos relacionados abaixo, conforme o seguinte local e horário:

LOCAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: Escola Estadual Professor José Mesquita de Carvalho - R. Iraí, 154 - Vila Paris - Belo Horizonte/ MG

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
8428	DANDARA DOS SANTOS BARROS PASSOS	PNS – DIREITO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9708	GUSTAVO BRITO DE ALMEIDA MENDONÇA	PNS – ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9080	JANAINA GERALDA SIMÃO	PNS DO SISTEMA CONFEA/CREA - ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9470	LAUDIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PNS – ANALISTA DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9824	LUIS EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	PNS DO SISTEMA CONFEA/CREA - ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9312	LUISA DE OLIVEIRA GABRICH	PNS – DIREITO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9371	PRISCILLA NATALIE PEREIRA NEVES	PNS DO SISTEMA CONFEA/CREA - ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9697	RAQUEL FIGUEIREDO QUEIROZ MOURÃO	PNS DO SISTEMA CONFEA/CREA - ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
8499	THAÍS MAIA SILVA	PNS – DIREITO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00
9450	VIRGÍNIA CAMPOS NERY	PNS – DIREITO	11/12/22 (DOMINGO)	08h00

Os candidatos deverão comparecer ao local do procedimento de heteroidentificação com **15 minutos de antecedência do horário estabelecido nesta convocação para o fechamento dos portões**, munidos de documento de identificação oficial e original com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidato, sob hipótese alguma. A partir do fechamento dos portões serão fornecidas as instruções preliminares para o início do procedimento de heteroidentificação, inclusive para o preenchimento de declaração específica.

Considerando que não há possibilidade de reavaliação, caso o candidato não compareça até o horário estabelecido neste edital, será excluído da lista de classificação de candidatos negros.

Orientações gerais sobre o procedimento de heteroidentificação:

- A comissão avaliadora será formada por cinco integrantes observando-se os critérios de gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade;
- Durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora;
- O procedimento de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato;
- Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;

- Não será permitida a utilização de maquiagens e acessórios como fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, lenço ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, face, boca e/ou as orelhas, exceto a máscara de proteção;
- A utilização da máscara de proteção é recomendada, porém a remoção temporária da máscara do candidato será solicitada pela comissão avaliadora durante o procedimento, caso o candidato a esteja utilizando;
- O cabelo deve, obrigatoriamente, estar solto;
- Será considerado negro o candidato que assim for considerado pela maioria dos membros da comissão avaliadora;
- O procedimento de heteroidentificação será filmado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais para efeito de registro e de avaliação;
- Não haverá segunda chamada ou repetição do procedimento seja qual for o motivo alegado;
- É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem nesta convocação;
- É vedada a permanência do candidato no local após a realização do procedimento de heteroidentificação;
- Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do procedimento de heteroidentificação. Os equipamentos eletrônicos devem ser desligados, lacrados e guardados imediatamente após a entrada dos candidatos no local, permanecendo desta forma até a sua saída.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2022.

ENGº CIVIL LÚCIO FERNANDO BORGES

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA – MG